



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.429

DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Autoriza a Inclusão e readequação, no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2024, através da abertura de crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de 1.458.703,97 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e três reais e noventa e sete centavos) , no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.”

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. LEI Nº 1.614 DE 27 DE JUNHO DE 2024**, combinado com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão e adequação no Autoriza a Inclusão e adequação, no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2024, através da abertura de crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de 1.458.703,97 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e três reais e noventa e sete centavos) , no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

BANCO		1077
RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
FICHA 204	1.7.1.3.50.5.1.02	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - DOC. 049.696 AQUIS.MEDICAM. E INSUM. UBS
		1.458.703,97
DESTINAÇÃO RECURSOS	DE 2.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
		Total da receita
		R\$ 1.458.703,97

TOTAL GERAL	1.458.703,97 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e três reais e noventa e sete centavos)
--------------------	---

SUPLEMENTAÇÃO		R\$ VALOR
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇ	02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA



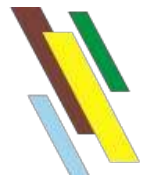
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0104	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		
AÇÃO	2128	PROMOÇÃO DA ASSIST, FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ABS.		
DESTINAÇÃO RECURSO	DE 1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
CATEGORIA ECON.	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	591	R\$ 1.458.703,97
TOTAL				R\$ 1.458.703,97

TOTAL GERAL	1.458.703,97 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e três reais e noventa e sete centavos)
--------------------	---

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindomar Barbosa Alves
PREFEITO



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LINDOMAR BARBOSA ALVES - PREFEITO**,
CPF: 325.50*. **2-*3 em **02/07/2024 16:54:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16H2.4654.131R.821X.8046, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.363.106** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 9429/2024**.

Elaborado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*. **2-*0 , em **02/07/2024 - 15:43:03**

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z3.0K43.8032.K056.5726

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

